



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 284/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal o fomento e adesão ao programa Pró - Social do Governo do Estado.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal o fomento e adesão ao programa Pró - Social do Governo do Estado..

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa visa a inclusão de organizações da sociedade civil (OSCs) de nosso município ao programa pro-social do governo do estado, junto a secretaria da fazenda do estado do Rio Grande do Sul/RS.

O programa concerne em financiamento de projetos sociais de entidades do município, por meio de renúncia fiscal do ICMS. Os requisitos necessários são a existência de OSCs no município com CNPJ ativo e finalidade social, elaboração e encaminhamento de projetos alinhado a áreas como assistência social, cultura, esporte ou saúde.

Como aderir:

- Identificar as OSCs locais que desejam submeter projetos.**
- Elaborar projeto no formato exigido pela secretaria da fazenda do Rio Grande do Sul.**
- Submeter via sistema eletrônico do Pró Social para análise e aprovação.**

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)